

EDITAL n.º 04, de 29/09/2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, município de Diadema atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos**, para o 1º Semestre de 2027.

Unidade Sede

Rua Guarani, 735 – Serraria/Diadema

Técnico em Administração - **3º Módulo** (Tarde e Noite)

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - **3º Módulos** (Tarde e Noite)

Classe Descentralizada E.E. Senador Robert Kennedy

Rua Nilo Peçanha, 200 – Assunção/São Bernardo do Campo

Técnico em Administração - **3º Módulo** (Noite)

Classe Descentralizada CEU Caminho do Mar

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5241 – Jabaquara/São Paulo

Técnico em Administração - **3º Módulo** (Noite)

Técnico em Recursos Humanos - **3º Módulo** (Noite)

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **05 de outubro a 19 de novembro de 2026**, na Secretaria Acadêmica da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos horários de segunda a sexta-feira das 9h às 11h, das 14h às 16h30 e 18h30 às 20h. Inscrições nas Classes Descentralizadas EE Sen. Robert Kennedy e CEU Caminho do Mar será das 19h às 20h.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG), CNH ou CIN **com apresentação do original para autenticação**;
 - 2.4. Cópia simples do CPF **com apresentação do original para autenticação**;
 - 2.5. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau **com apresentação do original para autenticação** ou **declaração original** firmada pela direção da escola de origem de que está **matriculado na 3ª série do Ensino Médio** ou cópia simples dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas **com apresentação do original para autenticação** ou cópia simples do certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA) **com apresentação do original para autenticação**;

- 2.6. **Declaração original** da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.7. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7.1. Alunos matriculados na ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos módulos finais, deverão anexar os boletins dos módulos anteriores e módulo atual;
- 2.8. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
 - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia **25 de novembro de 2026**, nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira e nas Classes Descentralizadas, com duração de 2 horas. Nos seguintes horários: às 14h para os cursos do período da tarde e 19h para os cursos do período da noite.
- 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Administração (3º módulo), Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (3º módulo), Técnico em Recursos Humanos (2º módulo).
- 1.1.3 Publicação do gabarito oficial será divulgado dia **26 de novembro de 2026**, nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Classes Descentralizadas a partir das 19h.
- 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e166pedagogico@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
- 1.1.5 Resultado do Recurso da prova Teórica será divulgado dia **30 de novembro de 2026**, nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Classes Descentralizadas a partir das 19h.
- 1.1.6 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado dia **02 de dezembro de 2026**, nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Classes Descentralizadas a partir das 19h e site da escola.
- 1.1.7 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.
- 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Entrevista;
- 1.2.1 Realização da **segunda fase**, entrevista com os candidatos classificados na primeira fase, será dia **04 de dezembro de 2026** será nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira e Classes Descentralizadas, nos seguintes horários: às 14h para os cursos do período da tarde e às 19h para os cursos do período da noite.
2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
- a) MB: Muito Bom;
 - b) B: Bom;
 - c) R: Regular;
 - d) I: Insatisfatório.
- Parágrafo único:** Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.
3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Menção da prova teórica;

- b) Maior idade;
c) Ordem de inscrição;
Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. O Resultado da Entrevista e classificação final será divulgada dia **09 de dezembro de 2026**, a partir 19h nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira e site da escola.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso. Quantidade de vagas disponíveis será publicada de **06 de janeiro de 2027**.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados dia **11 de janeiro de 2027**, por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula da convocação da **1ª Chamada** será efetuada nos dias **11 e 12 de janeiro de 2027**, na Secretaria Acadêmica da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, em Diadema nos horários, das 9h às 11h, das 14h às 16h30 e 18h30 às 20h.
- 4.1 No ato da matrícula o candidato convocado deverá entregar uma foto 3x4 recente.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da ETEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.
2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A publicação e convocação será feita no site da escola (<https://etecjk.cps.sp.gov.br>) e nas dependências da escola.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Diadema, 29 de setembro de 2026.

Controle de Mural			
Afixado em	_____ / _____ / _____		
Retirado em	_____ / _____ / _____		



Rogério dos Santos Lima
Superintendente da Etec